



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)  
FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ  
CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
PROCESSO N° 14000110005178.000136/2022-74

*PUBLICAÇÃO DOE: 17/03/2023 pela  
Portaria SEE nº 1167 de 16/03/2023.*

**PARECER CEE/PE N°014/2023-CES**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/03/2023.*

## 1 DO RELATÓRIO

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 21 de outubro de 2022, por meio do Ofício n° 205/2022-GP/AEB, de 21 de outubro de 2022, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim (FBJ).

O pedido do Processo SEI n° 14000110005178.000136/2022-74 foi instruído de acordo com os documentos exigidos na Resolução CEE/PE n° 1/2017, a saber:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da AEB-FBJ;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2022 – 2026);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com validades respectivas de 23/04/2023 e 20/03/2023;
- Identificação dos Dirigentes da Autarquia Educacional do Belo Jardim e da Faculdade do Belo Jardim – FBJ;
- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) da AEB;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 30/04/2023;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal n° 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE n° 036/2020 – CES de 19/12/2020 – Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE n° 1922/2020 de 09/06/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História;
- Relatório dos Resultados das avaliações dos Cursos de Graduação Ofertados pela IES;
- Relatório descritivo da evolução do Curso de História;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;

- Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História com Alteração da Matriz Curricular (Parecer CEE/PE nº 115/2017, publicado no DOE de 30/11/2017 pela Portaria SEE nº 10.247/2017, de 29/11/2017).

O Processo foi distribuído em 27/10/2022 para esta Relatoria que, após análise da regularidade formal do processo, foi solicitada à Presidência do CEE/PE a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 51/2022, de 1º de dezembro de 2022, tendo sido constituída pelas professoras especialistas Juliana Alves de Andrade, graduada em História pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Mestrado em História pela Universidade Federal da Paraíba e Doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Zélia Maria Freitas dos Santos graduada em Licenciatura Plena em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE), Especialista em História do Nordeste pela Faculdade de Ensino Superior de Olinda (FUNESO), Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Americana e Doutora em Ciências da Educação pela Universidade de La Integración de Las Américas (UNIDA), reconhecida Pela Universidade de Uberaba Minas Gerais (UNIUBE); e Tarcia Regina Silva como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), ficando sob a presidência da Comissão à primeira especialista citada.

A visita para verificação das condições da oferta da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB)/Faculdade do Belo Jardim (FBJ), para a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, foi realizada *in loco* no dia 06 de dezembro de 2022.

A Comissão foi recebida pelas Diretoras Acadêmicas da Instituição Professora Ma. Lindhiane Costa de Farias, Juciara Carneiro Gouveia Tenório e pelo Coordenador do Curso Prof. Dr. Adauto Guedes Neto.

Para proceder a presente análise e parecer, adotou-se como referência o Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, as Diretrizes Curriculares Nacionais, as legislações específicas e o relatório da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Licenciatura em História.

## 2 DA ANÁLISE

### 2.1 Da Identificação da Autarquia Educacional do Belo Jardim / Faculdade do Belo Jardim

A Autarquia Educacional do Belo Jardim é uma Instituição pública sem fins lucrativos, integrante da administração indireta do município de Belo Jardim. Foi criada, no início dos anos 1970, pela Lei Municipal nº 222/74 com o nome de Faculdade de Formação de Professores Gilberto Freire (FESBEJA).

Em 1975, a FESBEJA foi transformada em Autarquia Educacional de Belo Jardim por meio da Lei Municipal nº 231/75, quando em seguida adotou uma nova nomenclatura passando a se denominar Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim (FABEJA), permanecendo assim por várias décadas, sendo modificada para Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas de Belo Jardim e atualmente denominada de Faculdade do Belo Jardim (FBJ).

A Faculdade do Belo Jardim (FBJ), encontra-se devidamente credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, pelo Parecer CEE/PE nº 036/2020 – CES de 19/12/2020 – Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 10/06/2020, pela Portaria SEE nº 1922/2020 de 09/06/2020.

O Curso de Licenciatura em História teve sua última Renovação de Reconhecimento pelo Parecer nº 115/2017, publicado no DOE de 30/11/2017, pela Portaria SEE nº 10.247/2017 de 29/11/2017, pelo prazo de 06 anos a partir de 03/12/2016.

## 2.2 Da Organização Didático-Pedagógica do Curso

### 2.2.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em História

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) proposto contempla as especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de professores, pois busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhadas com a legislação educacional em vigor, como também os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação).

O Curso de Licenciatura em História da FBJ está estruturado em módulos semestrais, perfazendo uma carga horária total de 3.245 horas distribuídas em 08 (oito) períodos letivos, com duração de 04 (quatro) anos, observando espaço-tempo, de forma que a produção/construção do conhecimento, com foco na unicidade teoria-prática, permeie todo o processo de formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História da FBJ define como período e modo de integralização curricular as seguintes diretrizes:

I – Cumprimento da carga horária total apresentada na matriz curricular que é de 3.245 horas, nas quais estão incluídas: 600 horas das disciplinas do Núcleo da Base Comum (Fundamentos, Linguagens e Formação); 1.620 horas dedicadas aos Componentes Curriculares específicos do curso; 405 horas dedicadas aos Componentes Curriculares de Práticas Pedagógicas; 420 horas de Estágio Supervisionado; 200 horas das Atividades Teórico-Práticas Acadêmicas, Científicas e Culturais.

II – A Integralização curricular: mínimo de 4 (quatro) anos e duração máxima de 6 (seis) anos. (PPC 2022, p. 14).

A Matriz Curricular contempla a Lei Federal nº 10.639/2003, o Parecer do CNE/CEB nº 03/2004 e a Resolução CNE/ CP nº 01/2004 que estabelece o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira, bem como a Lei nº 9.795/1999 – que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, além do atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/05 – que dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras e por fim, contempla os Direitos Humanos trabalhado na disciplina Movimentos Sociais e Educação em Direitos Humanos, como pode ser percebido na matriz curricular proposta.

Nesse sentido, o PPC destaca que o Curso de Licenciatura em História da FBJ se mantém atento às exigências legais e às sugestões advindas do CEE/PE e do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, logicamente, à dinâmica da historicidade.

Segundo o PPC, todos os Projetos Pedagógicos de História da FBJ vêm incorporando à sua matriz curricular exigências anteriores, como a inclusão do componente de Libras (Língua Brasileira de Sinais), desde 2013, como decorrência do Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10. 436 de 2002, sobre a Linguagem Brasileira de Sinais e o artigo 18 da Lei Federal nº 10.098/2000.

Ainda conforme o Projeto:

Desde 2006, o Curso de Licenciatura em História da FBJ integrou a disciplina História da África a sua estrutura curricular, mesmo que naquela ocasião a Lei nº 11.645/2008 tenha tornado obrigatório o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena apenas para o ensino fundamental e médio da rede pública e privada de ensino (PPC, 2022, p. 7).

O PPC demonstra que a Instituição não apenas manteve a disciplina História da África, como dobrou a sua carga horária (Projeto FBJ, 2018):

sem falar que a questão sobre afrodescendência brasileira reaparece em diversas outros componentes, como História do Brasil, Fundamentos Antropológicos da Educação, Historiografia Brasileira, História Regional e Local e História do Tempo Presente. Na mesma perspectiva, permanece a disciplina História Indígena do Brasil, contribuindo para a compreensão da sociodiversidade dos povos indígenas no Brasil e particularmente na região Nordeste.

Vale destacar que alguns desses povos estão localizados geograficamente em municípios atendidos pelos serviços educacionais da FBJ. Nesse sentido, a continuação da referida disciplina cumpre um papel fundamental na formação dos profissionais de educação e na promoção do respeito às diferenças e aos direitos dos povos indígenas.

Com base nas recomendações do CEE/PE, foram acrescidas as disciplinas na matriz curricular anterior: História dos Povos Orientais e História Contemporânea da América, além de acrescentar 200 h/a em forma de Seminário Temático para cumprimento na carga horária mínima do Curso de 3.200 h/a, conforme orienta a Resolução CNE/CP – 02/2015, ambas também permanecem.

Seguindo a legislação vigente, bem como as orientações e resoluções mais recentes, a Comissão observa com relação à matriz curricular que as alterações realizadas atendem às demandas pedagógicas legais e atuais, além da inclusão de Educação Étnico-racial e Direitos Humanos na nova matriz, conforme estabelece a Resolução CNE/CP nº2/2019, são incluídos também Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação e Fundamentos Antropológicos da Educação; e ainda, Português Instrumental, Leitura, Compreensão, Interpretação e Produção Textual e Libras, como os componentes de Linguagens da base comum e Metodologia do Trabalho Científico, Avaliação Educacional, Educação Especial e Inclusiva e Psicologia da Aprendizagem, como componentes de Formação da base comum.

Além destas, a substituição do componente Atualidades por História do Tempo Presente, bem como a mudança do Projeto de Pesquisa que se realizava no 7º período para o 6º Período, e a defesa de TCC que ocorria no 8º Período para o 7º Período. Também foi alterada a formulação do TCC, monografia ou artigo científico, podendo ambos serem feitos individualmente ou em dupla.

Quanto à avaliação de aprendizagem, de acordo com o PDI, esta deve ocorrer de forma diversificada, tais como:

seminários, projetos, trabalhos em grupo, relatórios, exercícios de campo, exposição de trabalhos, estudos de textos, elaboração de projetos, resenhas e pesquisas em momentos diversos do processo de ensino-aprendizagem.

Nas avaliações aplicam-se a média aritmética sendo aprovado o aluno que atingir média igual ou superior a 7,0 (sete). Aos estudantes que não atingirem essa média, será oferecida a oportunidade de se submeter a uma prova final, aplicando-se média ponderada, onde a média do componente tem peso 6 (seis) e a nota final tem peso 4 (quatro). É considerado aprovado o aluno que após a final obtiver média igual ou superior a 5 (cinco). (PDI 2022 – 2026, p.63).

Neste sentido, apresentamos a matriz curricular vivenciada e a proposta.

## 2.2.2 Das Matrizes Curriculares

Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (PARECER CEE/PE Nº 115/2017 – CES)

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
Libras	30	02	-
Introdução aos Estudos Históricos	60	04	-
Antropologia Cultural	60	04	-
História Antiga	60	04	-
Metodologia Científica I	30	02	-
Português Instrumental I	30	02	-
Prática Pedagógica I	30	02	-
Seminário Temático	60	04	-
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-
2º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História da Ásia e do Oriente	60	04	
Teoria da História I	60	04	
Metodologia Científica II	30	02	Met. Cient. I
Português Instrumental II	60	04	Port. Inst. I
Introdução ao Pensamento Econômico	30	02	
Prática Pedagógica II	60	04	Prát. Ped. I
Seminário Temático	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-
3º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História Medieval I	60	04	Hist. Med. I
Teoria da História II	60	04	Teor. Hist. I
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	60	04	
Introdução ao Pensamento Econômico Brasileiro	30	02	
Tópicos de Sociologia	30	02	
Prática Pedagógica III	60	04	Prát. Ped. II
Seminário Temático	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-
4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História da África	60	04	
História do Brasil-Colônia	60	04	
História Medieval II	60	04	Hist. Med. I
Metodologia da Pesquisa Histórica I	30	02	
Didática	60	04	
Prática Pedagógica IV	30	02	Prát. Ped. III
Seminário Temático	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	-
5º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História Moderna I	30	02	
História do Brasil Império	60	04	
Políticas Públicas da Educação Básica	30	02	
Metodologia da Pesquisa Histórica II	60	04	Met. da Pesq. Hist. I
Tópicos de História da Educação Brasileira	30	02	
Historiografia Brasileira	60	04	
Prática Pedagógica V	30	02	Prát. Ped. IV
Estágio Supervisionado I	105	07	
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	

6º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História Moderna II	60	04	Hist. Mod. I
História do Brasil República	60	04	
História das Américas	30	02	
História Indígena	30	02.	
Psicologia da Educação	60	04	
Prática Pedagógica VI	60	04	Prát. Ped. III
Estágio Supervisionado II	105	07	Est. Sup. I
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	
7º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ — REQUISITO
História Regional e Local	60	04	
História Contemporânea I	60	04	
História da América Contemporânea	60	04	
Metodologia do Ensino de História	45	03	
Prática Pedagógica VII	75	05	Prát. Ped. VI
Estágio Supervisionado III	105	07	Est. Sup. II
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	
8º PERÍODO			
DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	PRÉ - REQUISITO
História Contemporânea II	60	04	Hist. Cont. I
História da Atualidade Brasileira	45	03	
História de Pernambuco	60	04	
História da Arte	60	04	
Prática Pedagógica VIII	75	05	Prát. Ped. VI
Estágio Supervisionado IV	90	06	Est. Sup. III
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	-

Quadro 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITO	PRÉ-REQUISITO
Educação Étnico-Racial e Direitos Humanos	60	04	
Fundamentos Sócio Filosóficos da Educação	60	04	
Introdução aos Estudos Históricos	30	02	
História dos Povos Orientais: Ásia e Oriente Médio	30	02	
Português Instrumental	60	04	
Prática Pedagógica I (Gestão e Políticas Públicas da Educação)	60	04	
Seminário Temático I (Ensino de História, Museus e Lugares da Memória)	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
2º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Antiga	60	04	
Teoria da História	60	04	
Fundamentos Antropológicos da Educação	60	04	
Leitura, Compreensão, Interpretação e Produção Textual	60	04	
Prática Pedagógica II (Fundamentos Econômicos da Educação)	60	04	
Seminário Temático II (o Arquivo, a Memória e Técnicas de Pesquisa em História)	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	
3º PERÍODO			

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Medieval I	60	04	
Teoria da História II	60	04	T. da Hist. I
Educação Especial e Inclusiva	60	04	
Libras	60	04	
Prática Pedagógica III (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação básica)	60	04	P. Ped. II
Seminário Temático III (Patrimônio Cultural)	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

**4º PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História da África	60	04	
História do Brasil Colônia	60	04	
História Medieval II	60	04	H. Medieval I
Didática aplicada	30	02	
Prática Pedagógica IV (Educação Ambiental)	30	02	P. Ped. Hh
Avaliação Educacional	60	04	
Seminário Temático IV (Laboratório de História Oficinas, Pesquisas e Docência)	60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>24</b>	

**5º PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Moderna	60	04	
História do Brasil Império	60	04	
Metodologia do Trabalho Científico	60	04	
Tópicos de História da Educação Brasileira	30	02	
Historiografia Brasileira	60	04	
Prática Pedagógica V (Educação e Diversidade Cultural)	30	02	Prát. Ped. IV
Estágio Supervisionado I (Gestão Democrática e Função da Escola no Anos Finais do Ensino Fundamental)	90	06	
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	

**6º PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Moderna II	60	04	Hist. Mod. I
História do Brasil República	60	04	
História das Américas	30	02	
História Indígena	30	02	
Psicologia da Aprendizagem	60	04	
Prática Pedagógica VI ((Planejamento e Execução do Projeto de Pesquisa em História).	60	04	Prat. Ped. V
Estágio Supervisionado II (Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de História – Anos Finais do Fundamental)	105	07	Est. Sup. I
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	

**7º PERÍODO**

COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Regional e Local	60	04	
História Contemporânea	60	04	
História da América Contemporânea	60	04	
Metodologia do Ensino de História	60	04	
Prática Pedagógica VII (Elaboração do TCC)	60	04	Prát. Ped. VI
Estágio Supervisionado III (Gestão Democrática e Função da Escola no Ensino Médio)	105	07	Est. Sup. II
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	

8º PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	C.H	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO
História Contemporânea II	60	04	Hist. Cont. I
História do Tempo Presente	60	04	
História de Pernambuco	60	04	
História da Arte	60	04	
Prática Pedagógica VIII (Laboratório e Ensino de História)	60	04	
Estágio Supervisionado IV (Planejamento e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de História Ensino Médio)	105	07	Est. Sup. III
<b>TOTAL</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	

Quadro 3 – SÍNTSE DA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

COMPONENTES CURRICULARES	C.H.	CRÉDITOS
<b>Base Comum</b>	600	40
Fundamentos – Base Comum	180	12
Linguagens – Base Comum	180	12
Formação – Base Comum	240	16
<b>Atividade Teórico-Práticas Acadêmicas, Científicas e Culturais</b>	200	14
<b>Componentes Curriculares Específicos</b>	1.620	112
<b>Componente Curricular de Prática Pedagógica</b>	420	28
<b>Estágio Supervisionado</b>	405	27
<b>TOTAL</b>	<b>3.245</b>	<b>221</b>

Fonte: Plano do Curso, 2022.

O Estágio Supervisionado, como parte integrante do Projeto Pedagógico da Licenciatura em História da FBJ, constitui-se como momento de formação por meio do qual os licenciandos efetivam o exercício da docência em situação real de trabalho, sob a supervisão da equipe docente do Curso e de professores e coordenadores das escolas da educação básica (campo de estágio).

O TCC representa um requisito essencial e obrigatório para integralização do Curso e é desenvolvido na modalidade de monografia e trabalho científico, com tempo e espaço determinados na estrutura curricular para orientação, acompanhamento e avaliação por docentes da Instituição.

Em relação à Pesquisa, a política de extensão adotada pelo Curso de Licenciatura em História da FBJ está em conformidade com a Resolução CNE nº 07 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira na Lei nº 13.005/2014.

O Curso desenvolve atividades educacionais, proporcionando os componentes de Seminário Temático I, II, III e IV, como Atividades Curriculares de Extensão, os quais totalizam 240 horas-aulas, e terão as escolas de Educação Básica, a comunidade quilombola de Barro Branco e os espaços arquivísticos e de memória da cidade como campo de atuação.

Acrescenta ainda que outras ações serão executadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, que poderão ser inseridos na relação com outros componentes curriculares existentes.

O ingresso no Curso será feito mediante processo seletivo específico (Vestibular) e resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). Para portadores de Diploma, o acesso se efetiva por processo de seleção interna. Vestibular organizado pela Instituição para duas entradas, uma no início do 1º semestre e a outra no início do 2º semestre, a utilização da nota obtida no ENEM, portadores de diplomas de graduação e por transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior, esta última, a partir de análise de compatibilidade entre a matriz curricular da Instituição de origem com a da FBJ.

## 2.3 Da Infraestrutura

No Relatório, a Comissão de Avaliação das Condições Institucionais para oferta do Curso de Graduação em Licenciatura em História informa que o prédio da FBJ está localizado em área ampla, que todos os ambientes estão em pavimento térreo, com boa área de circulação, dispondo de: recepção, sala de diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, sala de professores, almoxarifado, tesouraria, sanitários masculino e feminino (funcionários e estudantes), além de sanitários adaptados, corredores livres de barreiras, lavatórios, escadas e rampas com corrimões para acesso aos ambientes com elevações, atendendo às recomendações previstas na Lei Federal nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade).

Dos espaços observados na IES destacamos as salas de aula, a biblioteca e o Laboratório.

### 2.3.1 Das Salas de Aula

A Instituição conta com 42 (quarenta e duas) salas de aula, destas, 12 (doze) já são climatizadas com capacidade para até 60 estudantes.

Desse quantitativo de salas, 01 (uma) é destinada ao Curso de Licenciatura em História (6º período). As salas possuem iluminação natural e artificial, ventiladores. E estão equipadas com quadro branco, cadeiras para estudantes e professores e birô.

### 2.3.2 Dos Laboratórios

A Faculdade do Belo Jardim (FBJ) possui um Laboratório de Informática climatizado, possibilitando a criação e o acesso à rede virtual que permite a complementação de pesquisas sobre os diversos temas abordados. Está em andamento um convênio com a Universidade Federal Rural de Pernambuco para melhorias desse laboratório.

Dispõe de Laboratórios de Biologia, Microscopia, Anatomia, Enfermagem, Geografia, Matemática e um Laboratório de História (denominado Laboratório de Desenvolvimento de Fontes Orais também utilizado pelo Curso de Letras).

### 2.3.3 Biblioteca

A Biblioteca possui espaço, mobiliário e a alocação de recursos humanos adequados para atender às necessidades dos estudantes; com uma área física de 280m<sup>2</sup> de ambiente climatizado para as atividades de estudo e pesquisa, dispondo de salas de estudo individual e coletiva. Possui um acervo com 5.830 títulos, distribuídos em 10.00 exemplares (desses, 1.555 títulos e 2.646 exemplares são destinados ao Curso de Licenciatura em História). Atualmente a Instituição possui convênio com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca”, que consta com amplo acervo.

## 2.4 Da Coordenação e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura Plena em História da FBJ é coordenado pelo professor Prof. Dr. Adauto Guedes Neto – Licenciado em História (FABEJA), Especialista em Ensino de História (UPE) e Especialista em História do Brasil (FAFICA), Mestre e Doutor em História (UFPE).

O Corpo Docente é constituído por 12 (doze) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 04 (quatro) mestres e 04 (quatro) especialistas. Os professores possuem formação adequada

para ministrar os componentes curriculares lecionados, entretanto, deste universo 10 de professores são efetivos e 2 (dois) são contratados.

## 2.5 Da Comissão de Verificação das Condições da Oferta do Curso

No Relatório, parte integrante deste Parecer, a Comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela ABJ/FBJ, pois esta apresenta condições satisfatórias para a funcionamento do curso, com a recomendação para melhoria da acessibilidade no que tange a instalação de piso tátil e placas de identificação em braile nas portas das dependências da Instituição

No tocante à esta exigência, a Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim, Maria das Mercês Costa, encaminhou Ofício nº 36/2023 (GP/AEB) com os devidos esclarecimentos e prazo definido com projeção de implantação total até o ano letivo de 2024, a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2023.

## 3 DO VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim (FBJ), instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.464.153/0001-06, recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), com sede no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55150-000, na modalidade presencial, com alteração da Matriz Curricular, com 100 (cem) vagas anuais em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, com funcionamento no horário noturno, pelo prazo de 6 (seis) anos, a partir 03/12/2022.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada.

## 4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente  
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-Presidente  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO  
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER  
TARCIA REGINA SILVA

## 5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de março de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**